Escola Superior de Educação
Politécnico de Coimbra

Homologo

Assinado por: **Daniel Jorge Roque Martins Gomes**
Num. de Identificação: 11930208
Data: 2023.03.28 13:27:40 +0100
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Vice-Presidente - Instituto Politécnico de Coimbra**

CHAVE MÓVEL

EDITAL

Escola Superior de Educação

Ano letivo 2023/2024

Mestrado em Educação Pré-Escolar

Nos termos do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual redação e do Regulamento Académico do 2º Ciclo de estudos do IPC, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao curso do 2º ciclo de estudos – Mestrado em Educação Pré-Escolar, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 - Condições de admissão no ciclo de estudos

1.1. Em conformidade com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência em vigor:

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre os titulares da licenciatura em Educação Básica.

1.2. Dando cumprimento ao disposto na mesma legislação, para comprovar o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica os candidatos deverão proceder à entrega de uma prova documental.

2 - Número de vagas

2.1. Sob proposta do Presidente da ESEC, ouvido o respetivo Conselho Técnico-Científico, fixa-se o seguinte número de vagas para ingresso: 30, com a seguinte distribuição: 1.ª Fase: 28 vagas, 2.ª Fase: 1 vagas e 3.ª Fase: 1 vaga.

2.2. As vagas não ocupadas serão revertidas para a fase seguinte.

2.4. A ESEC garantirá a abertura do curso mediante a existência de um número mínimo de 12 alunos, consideram-se neste número o somatório entre os alunos do presente mestrado e do Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico.

2.5. A Presidência da ESEC decidirá até 18 de setembro se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

Escola Superior
de Educação
Politécnico de Coimbra

3 - Critérios de seleção e de seriação dos candidatos

Os candidatos admitidos a concurso, serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = L$$

em que:

- C é a classificação final
- L é a classificação da licenciatura com arredondamento às décimas.

Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

i) média das classificações obtidas nas unidades curriculares de Iniciação à Prática Profissional;
ii) experiência profissional no domínio da formação; iii) preferência aos diplomados pela ESEC

4- Normas e prazos de candidatura

4.1. As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço https://inforestudante.ipc.pt/.

Os prazos de candidatura e matrícula decorrem de acordo com o seguinte calendário:

1.ª fase

Apresentação de candidaturas – de 27 de março a 15 de maio de 2023

Validação das candidaturas pelos serviços – 16 e 17 de maio de 2023

Disponibilização de lista de seriação provisória – 22 de maio de 2023

Reclamações * – de 23 de maio a 2 de junho de 2023

Decisão sobre reclamações/ lista de seriação definitiva – 05 de junho de 2023

Matrícula e inscrição de candidatos colocados – 06 a 13 de junho de 2023

2.ª fase

Apresentação de candidaturas – de 15 de maio a 18 de julho de 2023

Validação das candidaturas pelos serviços – até 19 de julho de 2023

Disponibilização de lista de seriação provisória – 24 de julho de 2023

Reclamações * – até 26 de julho de 2023

Decisão sobre reclamações/ lista de seriação definitiva – 28 de julho de 2023

Matrícula e inscrição de candidatos colocados – 29 de julho a 07 de agosto de 2023

3.ª fase

Escola Superior de Educação
Politécnico de Coimbra

Apresentação de candidaturas – de 19 de julho a 03 de setembro de 2023

Validação das candidaturas pelos serviços – até 05 de setembro de 2023

Disponibilização de lista de seriação provisória – 11 de setembro de 2023

Reclamações * – até 13 de setembro de 2023

Decisão sobre reclamações/ lista de seriação definitiva – 15 de setembro de 2023

Matrícula e inscrição de candidatos colocados – 16 a 19 de setembro de 2023

4.2. As reclamações deverão ser enviadas, nos prazos indicados, para o e-mail: reclamacao-candidatura-mestrado@esec.pt. Reclamações enviadas para outros serviços não serão objeto de análise.

4.3. No processo de candidatura devem ser anexados os seguintes documentos em suporte digital:

a) Documento(s) comprovativo(s) da(s) habilitação(ões) de que o candidato é titular com informação da(s) classificação(ões) final(ais).
b) Curriculum vitae detalhado e documentos comprovativos dos elementos nele constantes em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução certificada;
c) Digitalização de documento comprovativo de identificação civil (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte com devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura (a não submissão desde documento implica a apresentação do original no Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização da ESEC);
d) Digitalização do cartão de identificação fiscal (com devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura (a não submissão desde documento implica a apresentação do original no Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização da ESEC);
e) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar.
f) Prova documental: Certidão de aprovação em Unidades Curriculares de Português, Expressões e Didática.

4.4. A taxa de candidatura é criada no momento da formalização da candidatura, devendo ser regularizada através da referência bancária gerada e disponibilizada na finalização do processo de candidatura, exceto (1) os estudantes que tenham concluído uma licenciatura no IPC, (2) os candidatos ao abrigo da alínea d) do artigo 7.º do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do IPC, desde que sejam atuais estudantes matriculados numa UOE do IPC.

4.5. A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos/taxa de candidatura exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

Escola Superior
de Educação
Politécnico de Coimbra

5- Taxas e propina

a) Taxa de candidatura - 75 € (setenta e cinco euros) por cada candidatura, apenas reembolsável em caso de não funcionamento do mestrado;

c) Taxa de matrícula/inscrição - 75€ (setenta e cinco euros);

d) Propina anual – 697 €/anual (aguarda aprovação pelo Conselho Geral do IPC).

6- Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico constam em anexo ao Despacho n.º 9213/2015, de 14 de agosto, publicado no Diário da República nº 158, 2ª série, de 14 de agosto de 2015, cujo funcionamento foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e que se encontra registado na Direção -Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 125/2015, de 20 de julho de 2015.

Informação disponível no portal institucional (https://www.esec.pt/cursos/mestrados/).

7- Júri

O Júri de análise de seriação de candidatos ao curso é constituído por: Ana Maria Sarmento Coelho (Presidente do Júri), Pedro Balaus Custódio e Susana Maria Mendes Silveira (vogais efetivos).

8- Funcionamento do Curso

O curso funciona em regime presencial e horário diurno.

9- Calendário Escolar

	INÍCIO	FIM
1º SEMESTRE	1 setembro	11 fevereiro
• Preparação do ano letivo	1 de setembro	12 de setembro
PERÍODO LETIVO (2)		
• Período letivo normal [15 semanas]	13 de setembro	13 de janeiro
EXAMES	15 de janeiro	7 de fevereiro
• Época Normal [2 semanas]	15 de janeiro	26 de janeiro

• Época de Recurso [2 semanas]	27 de janeiro	7 de fevereiro
INTERRUPÇÕES DA ATIVIDADE LETIVA		
• Pausa Letiva do Natal [2 semanas]	18 de dezembro	2 de janeiro
2º SEMESTRE	8 de fevereiro	31 de julho
PERÍODO LETIVO (2)		
• Período letivo [15 semanas]	8 de fevereiro	12 de junho
EXAMES	13 de junho	22 de julho
• Época Normal [2 semanas]	13 de junho	25 de junho
• Época de Recurso [2 semanas]	26 de junho	11 de julho
• Época Especial [2 semanas]	12 de julho	22 de julho
INTERRUPÇÕES DA ATIVIDADE LETIVA		
• Pausa Letiva Páscoa [1 semana]	25 de março	1 de abril
• Encerramento do ano letivo	24 de julho	1 de julho

10- Regimes de precedências e de avaliação

O regime de precedências e de avaliação devem ser consultadas no Regulamento do Mestrado, disponível no site institucional da ESEC, na página web: https://www.esec.pt/cursos/mestrados/

11- Creditação

A creditação de conhecimentos e competências académicas, profissionais ou adquiridas pode ser requerida pelos interessados, após o ato da matrícula, aplicando-se o valor previsto na tabela de emolumentos do IPC (https://www.esec.pt/alunos/regulamentos/).

O processo de creditação consta do Regulamento Académico do 2º ciclo de Estudos do IPC e do Regulamento de Creditações do IPC (https://www.esec.pt/alunos/regulamentos/).

12- Concretização das componentes relativas ao curso de mestrado e dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio

O processo de concretização consta do Regulamento Académico do 2º ciclo de Estudos do IPC (https://www.esec.pt/alunos/regulamentos/) e no Regulamento do Mestrado (https://www.esec.pt/cursos/mestrados/).

Escola Superior
de Educação
Politécnico de Coimbra

13- Prazo limite para a entrega da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio

A data limite para entrega da dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio será 27 de junho de 2025.

14- Processo de atribuição da classificação final

O processo de atribuição da classificação final do curso consta do Regulamento Académico do2º ciclo de estudos do IPC (https://www.esec.pt/alunos/regulamentos/) e no Regulamento do Mestrado (https://www.esec.pt/cursos/mestrados/).

15- Outras informações

Os estudantes que tenham frequentado este mestrado e o tenham interrompido, deverão apresentar candidatura para retomar o mestrado nos mesmos prazos de candidatura do presente edital para as candidaturas para novos estudantes. Deverão para o efeito aceder em https://inforestudante.ipc.pt/ e selecionar nas candidaturas a opção "Curso de 2º Ciclo - Mestrados - Retoma após interrupção".

As situações não contempladas no presente Edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, no Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra (em vigor) e no Regulamento do Mestrado sendo os casos omissos decididos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvido o Diretor de Curso.

O Presidente da ESEC

Rui Antunes

Escola Superior de Educação
Politécnico de Coimbra

EDITAL

Escola Superior de Educação

Ano letivo 2023/2024

Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico

Nos termos do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual redação e do Regulamento Académico do 2º Ciclo de estudos do IPC, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao curso do 2º ciclo de estudos – Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 - Condições de admissão no ciclo de estudos

1.1. Em conformidade com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência em vigor:

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre os titulares da licenciatura em Educação Básica.

1.2. Dando cumprimento ao disposto na mesma legislação, para comprovar o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica os candidatos deverão proceder à entrega de uma prova documental.

2 - Número de vagas

2.1. Sob proposta do Presidente da ESEC, ouvido o respetivo Conselho Técnico-Científico, fixa-se o seguinte número de vagas para ingresso: 30, com a seguinte distribuição: 1.ª Fase: 28 vagas, 2.ª Fase: 1 vagas e 3.ª Fase: 1 vaga.

2.2. As vagas não ocupadas serão revertidas para a fase seguinte.

2.4. A ESEC garantirá a abertura do curso mediante a existência de um número mínimo de 12 alunos, consideram-se neste número o somatório entre os alunos do presente mestrado e do Mestrado em Educação Pré-Escolar.

2.5. A Presidência da ESEC decidirá até 18 de setembro se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

Escola Superior
de Educação
Politécnico de Coimbra

3 - Critérios de seleção e de seriação dos candidatos

Os candidatos admitidos a concurso, serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = L$$

em que:

- C é a classificação final

- L é a classificação da licenciatura com arredondamento às décimas.

Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

i) média das classificações obtidas nas unidades curriculares de Iniciação à Prática Profissional;

ii) experiência profissional no domínio da formação; iii) preferência aos diplomados pela ESEC

4- Normas e prazos de candidatura

1. As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço https://inforestudante.ipc.pt/.

Os prazos de candidatura e matrícula decorrem de acordo com o seguinte calendário:

1.ª fase

Apresentação de candidaturas – de 27 de março a 15 de maio de 2023

Validação das candidaturas pelos serviços – 16 e 17 de maio de 2023

Disponibilização de lista de seriação provisória – 22 de maio de 2023

Reclamações * – de 23 de maio a 2 de junho de 2023

Decisão sobre reclamações/ lista de seriação definitiva – 05 de junho de 2023

Matrícula e inscrição de candidatos colocados – 06 a 13 de junho de 2023

2.ª fase

Apresentação de candidaturas – de 15 de maio a 18 de julho de 2023

Validação das candidaturas pelos serviços – até 19 de julho de 2023

Disponibilização de lista de seriação provisória – 24 de julho de 2023

Reclamações * – até 26 de julho de 2023

Decisão sobre reclamações/ lista de seriação definitiva – 28 de julho de 2023

Matrícula e inscrição de candidatos colocados – 29 de julho a 07 de agosto de 2023

Escola Superior
de Educação
Politécnico de Coimbra

3.ª fase

Apresentação de candidaturas – de 19 de julho a 03 de setembro de 2023

Validação das candidaturas pelos serviços – até 05 de setembro de 2023

Disponibilização de lista de seriação provisória – 11 de setembro de 2023

Reclamações * – até 13 de setembro de 2023

Decisão sobre reclamações/ lista de seriação definitiva – 15 de setembro de 2023

Matrícula e inscrição de candidatos colocados – 16 a 19 de setembro de 2023

2. As reclamações deverão ser enviadas, nos prazos indicados, para o e-mail: reclamacao-candidatura-mestrado@esec.pt. Reclamações enviadas para outros serviços não serão objeto de análise.

3. No processo de candidatura devem ser anexados os seguintes documentos em suporte digital:

a) Documento(s) comprovativo(s) da(s) habilitação(ões) de que o candidato é titular com informação da(s) classificação(ões) final(ais).
b) Curriculum vitae detalhado e documentos comprovativos dos elementos nele constantes em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução certificada;
c) Digitalização de documento comprovativo de identificação civil (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte com devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura (a não submissão desde documento implica a apresentação do original no Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização da ESEC);
d) Digitalização do cartão de identificação fiscal (com devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura (a não submissão desde documento implica a apresentação do original no Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização da ESEC);
e) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar);
f) Prova documental: Certidão de aprovação em Unidades Curriculares de Português, Expressões e Didática.

4. A taxa de candidatura é criada no momento da formalização da candidatura, devendo ser regularizada através da referência bancária gerada e disponibilizada na finalização do processo de candidatura, exceto (1) os estudantes que tenham concluído uma licenciatura no IPC, (2) os candidatos ao abrigo da alínea d) do artigo 7.º do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do IPC, desde que sejam atuais estudantes matriculados numa UOE do IPC.

5. A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos/taxa de candidatura exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

5- Taxas e propina

a) Taxa de candidatura - 75 € (setenta e cinco euros) por cada candidatura, apenas reembolsável em caso de não funcionamento do mestrado;

c) Taxa de matrícula/inscrição - 75€ (setenta e cinco euros);

d) Propina anual – 697 €/anual (aguarda aprovação pelo Conselho Geral do IPC).

6- Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico constam em anexo ao Despacho n.º 9310/20155, de 17 de agosto, publicado no Diário da República nº 159, 2ª série, de 17 de agosto de 2015, cujo funcionamento foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e que se encontra registado na Direção -Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 126/2015, de 20 de julho de 2015.

Informação disponível no portal institucional (https://www.esec.pt/cursos/mestrados/).

7- Júri

O Júri de análise de seriação de candidatos ao curso é constituído por: Maria Filomena Rodrigues Teixeira (Presidente do Júri), Ana Maria Sarmento Coelho e Catarina Maria Neto da Cruz (vogais efetivos).

8- Funcionamento do Curso

O curso funciona em regime presencial e diurno.

9- Calendário Escolar

	INÍCIO	FIM
1º SEMESTRE	1 setembro	11 fevereiro
• Preparação do ano letivo	1 de setembro	12 de setembro

PERÍODO LETIVO [2]		
• Período letivo normal [15 semanas]	13 de setembro	13 de janeiro
EXAMES	15 de janeiro	7 de fevereiro
• Época Normal [2 semanas]	15 de janeiro	26 de janeiro
• Época de Recurso [2 semanas]	27 de janeiro	7 de fevereiro
INTERRUPÇÕES DA ATIVIDADE LETIVA		
• Pausa Letiva do Natal [2 semanas]	18 de dezembro	2 de janeiro
2º SEMESTRE	8 de fevereiro	31 de julho
PERÍODO LETIVO [2]		
• Período letivo [15 semanas]	8 de fevereiro	12 de junho
EXAMES	13 de junho	22 de julho
• Época Normal [2 semanas]	13 de junho	25 de junho
• Época de Recurso [2 semanas]	26 de junho	11 de julho
• Época Especial [2 semanas]	12 de julho	22 de julho
INTERRUPÇÕES DA ATIVIDADE LETIVA		
• Pausa Letiva Páscoa [1 semana]	25 de março	1 de abril
• Encerramento do ano letivo	24 de julho	1 de julho

10- Regimes de precedências e de avaliação

O regime de precedências e de avaliação devem ser consultadas no Regulamento do Mestrado, disponível no site institucional da ESEC, na página web: https://www.esec.pt/cursos/mestrados/

11- Creditação

A creditação de conhecimentos e competências académicas, profissionais ou adquiridas pode ser requerida pelos interessados, após o ato da matrícula, aplicando-se o valor previsto na tabela de emolumentos do IPC (https://www.esec.pt/alunos/regulamentos/).

O processo de creditação consta do Regulamento Académico do 2º ciclo de Estudos do IPC e do Regulamento de Creditações do IPC (https://www.esec.pt/alunos/regulamentos/).

Escola Superior
de Educação
Politécnico de Coimbra

12- Concretização das componentes relativas ao curso de mestrado e dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio

O processo de concretização consta do Regulamento Académico do 2º ciclo de Estudos do IPC (https://www.esec.pt/alunos/regulamentos/) e no Regulamento do Mestrado (https://www.esec.pt/cursos/mestrados/).

13- Prazo limite para a entrega da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio

A data limite para entrega da dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio será 28 de novembro de 2025.

14- Processo de atribuição da classificação final

O processo de atribuição da classificação final do curso consta do Regulamento Académico do2º ciclo de estudos do IPC (https://www.esec.pt/alunos/regulamentos/) e no Regulamento do Mestrado (https://www.esec.pt/cursos/mestrados/).

15- Outras informações

Os estudantes que tenham frequentado este mestrado e o tenham interrompido, deverão apresentar candidatura para retomar o mestrado nos mesmos prazos de candidatura do presente edital para as candidaturas para novos estudantes. Deverão para o efeito aceder em https://inforestudante.ipc.pt/ e selecionar nas candidaturas a opção "Curso de 2º Ciclo - Mestrados - Retoma após interrupção".

As situações não contempladas no presente Edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, no Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra (em vigor) e no Regulamento do Mestrado sendo os casos omissos decididos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvido o Diretor de Curso.

O Presidente da ESEC

Rui Antunes